

Registro "a posteriori"

Relator Min. Ruben Rosa:

O Tribunal mandou transformar em tomada de contas comprovação de despesas realizadas por Getúlio Lima Junior, do Dep. Nac. da Criança, 4º trimestre 1962 (P. 43.113).

Relator Min. Widal da Fontoura:

O Tribunal ordenou o registro posterior sob reserva, ante irregularidade no processo de licitação, da despesa de Cr\$ 2.476.000 realizada por Achilles Scorzelli Junior, do D.N.S., 3º trimestre 1965 (P. 30.183).

Mandou transformar em tomada de contas comprovação de despesas realizadas por Getúlio Lima Junior, do Dep. Nac. da Criança, 3º trimestre 1962 (P. 43.112), Mário de Oliveira Ferreira, da Camp. Errad. da Malária, exercício 1963 (P. 41.786-64), pelo Diretor da Divisão do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício 1960 (P. 30.695).

Relator Min. Ewald Pinheiro:

Em diligência a de Cr\$ 613.268.262 de Mário de Oliveira Ferreira, da Camp. Errad. da Malária, 3º trim. 1963 (P. 67.413-64) de Cr\$ 728.757.925, do Ministério da Saúde — D.N.S., exercício de 1963 (P. 38.439-64).

Mandou transformar em tomada de contas comprovação de suprimentos recebidos por Djalmá Holanda de Vasconcelos (Ps. ns. 43.800, 43.801, 43.802, 43.803), Haroldo Belém (P. 44.584).

Contrato

Relator Min. Ewald Pinheiro:

O Tribunal resolveu conhecer do recurso interposto pela S.P.V.E.A. (Rodobrás) e manter a recusa de registro ao termo de rescisão, celebrado em 8.4.65, com a firma Construtora Tocantins, pelos fundamentos constantes da decisão proferida na Sessão de 11.6.65, bem assim porque, sobre ser indelegável a prévia autorização para o reajustamento de preços contratuais (art. 5º da Lei número 4.370, de 28.7.64), o venerando ato ministerial (Min. Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais) foi exarado em termos genéricos, não abrangendo cada caso concreto (P. 9.376-64).

Registro "a posteriori"

Relator Min. Ewald Pinheiro:

O Tribunal ordenou o registro posterior simples de Cr\$ 824.000 a C. Guzmão & Cia. Ltda. (P. 43.728), de Cr\$ 600.000 a Casa de Eletricidade — Irmãos Alves & Cia. Ltda. (P. 43.733).

Em diligência as de Cr\$ 914.000 a Jorge Pereira Comércio e Indústria S.A. (P. 43.735), de Cr\$ 2.050.100 a Probal — Comércio e Indústria S.A. (P. 43.736).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ao final assinada pelo Sr. Presidente. Eu, Raul Freire, Secretário das Sessões, a subscrevi. — Etebino Luis

nº 4.539, de 10 de dezembro de 1964, cuja importância foi deduzida e escriturada na repartição interessada, para ser obrigatoriamente depositada e movimentada no Banco do Brasil S. A., ou em suas Agências nos Estados, na forma do art. 3º, da Lei número 1.439-51, nos anos vindouros à conta dos créditos que para esse fim forem votados.

Cláusula Décima Quarta — O presente Termo Aditivo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, caso seja denegado o registro e está isento do pagamento de selo, na forma do art. 28, letra "f" da Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964 e art. 11, item VIII "a" do respectivo Regulamento (Decreto nº 55.852, de 22 de março de 1965).

Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Acordo anterior, já citado, de 3 de outubro de 1963.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Reginaldo Pereira Ribeiro, Orlando Peixoto de Andrade e por mim Irecê Pinto de Vasconcelos. Escriutário nível 8-A, com exercício na Seção de Convênios e Acórdos da Divisão do Orçamento, do Departamento de Administração, que o dactilografel.

Em, 5 de outubro de 1965. — Dr. Hugo de Almeida Leme. — Dr. Fernando Valadão. — Reginaldo Pereira Ribeiro. — Orlando Peixoto de Andrade. — Irecê Pinto de Vasconcelos.

(Nº 45.364 — 6-10-65 — Cr\$ 19.380)

pondo pelo Secretário de Serviços Públicos. — Cleantho Rodrigues de Siqueira, Secretário de Educação e Cultura.

DECRETOS "P" — DE 1º DE OUTUBRO DE 1965

Admite candidato aprovado em Prova Pública na função de Professor do Ensino Médio.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais das provas públicas de seleção, publicados no Diário Oficial nº 163, de 2 de setembro de 1965, para o preenchimento de vagas na função de Professor do Ensino Médio, resolve:

Nº 395 — Admitir Regina Maria Melo Loureiro, classificada em primeiro lugar na disciplina — Português, na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 396 — Admitir Geraldo Costa Alves, classificado em segundo lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 397 — Admitir Rachel Teixeira, classificada em terceiro lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 398 — Admitir José Stival, classificado em quarto lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 399 — admitir Josephina Desouret Balocchi, classificada em quinto lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 400 — admitir Romeu Barbosa Jobim, classificado em sexto lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 401 — admitir Alencar Bastos Guimarães Lima, classificado em sétimo lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 402 — admitir Escilda Rodrigues de Sousa, classificada em oitavo lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 403 — admitir José Luiz Peron, classificado em nono lugar na disciplina — Português — na referida prova pública, para exercer a função de

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Termo Aditivo ao acordo celebrado em 3 de outubro de 1963, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 1º de novembro de 1963, entre o Governo da União e o Estado de Sergipe, na forma do § 3º do artigo 18 da Constituição Federal, para execução dos serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal, no referido Estado.

Aos 5 dias do mês de outubro de 1965, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo titular Dr. Hugo de Almeida Leme, por parte do Governo da União e o Senhor Dr. Fernando Valadão, devidamente autorizado a representar o Estado de Sergipe, conforme credencial exibida, resolveram a modificação das Cláusulas Quinta, Sexta e Inclusão da Décima Quarta, do referido Termo, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta — Para a execução deste Acordo, contribuirão o Governo da União com a importância de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros) e o Estado de Sergipe com Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), que serão depositados na Agência do Banco do Brasil S. A., na Capital do Estado.

Cláusula Sexta — No corrente exercício a contribuição do Governo da União, na importância de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros), correrá à conta de 4.12.19 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuárias — Categoria Econômica — 3.0.00 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros En-

cargos — 2) Defesa Sanitária Animal mediante acordo com os Estados. Art. 4º — Anexo 4 — Subanexo 4.12 — Ministério da Agricultura, da Lei

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 444 — DE 1º DE OUTUBRO DE 1965

Altera a Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.742-65, decreta:

Art. 1º Fica acrescida de 62 (sessenta e duas) funções de Professor do Ensino Médio, nível 19, a Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º de outubro de 1965; 77ª da República e 6ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

DECRETO "N" Nº 445 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

Estabelece prazo para a entrega e a incorporação dos balanços das entidades descentralizadas ao balanço geral da Prefeitura a ser organizado pela Coordenação do Sistema de Contabilidade.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 34 e seu parágrafo

único da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, decreta:

Art. 1º As entidades descentralizadas, com personalidade jurídica, ou sem ela, enumeradas no art. 68 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, já em funcionamento e as que vierem a funcionar, ainda de conformidade com a Lei mencionada, deverão, em obediência ao que preceitua o art. 109 e o art. 110 e respectivo parágrafo único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, entregar à Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, até o dia 30 de janeiro de cada ano, os balanços, seus anexos e demais elementos discriminativos de suas atividades financeiras do ano anterior.

Art. 2º Serão responsabilizados pela não entrega dos elementos referidos no artigo anterior, no prazo ali estabelecido, os Presidentes ou Diretores das entidades descentralizadas enumeradas no art. 18 da Lei nº 4.545, de 10-12-64, nos termos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1965; 77ª da República e 6ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito. — Darcy Mesquita da Silva, Secretário de Serviços Sociais. — José Luis Pinto Coelho de Oliveira, Secretário de Viação, Obras. — Joaquim Neves Pereira, Secretário de Finanças. — Lucílio Briggs Brito, Secretário de Agricultura e Produção. — Francisco Pinheiro da Rocha, Secretário de Saúde. — Lucílio Briggs Brito, res-

Nº 445 — Admitir Pedro Rodrigues de Sousa, classificado em segundo lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 446 — Admitir Cleber Soares do Amaral, classificado em terceiro lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 447 — Admitir Marcelo de Mello Andrade, classificado em quarto lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 448 — Admitir Raul Iguaguara de Miranda, classificado em quinto lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 449 — Admitir Ary Façanha de Sá, classificado em sexto lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 450 — Admitir Otávio Augusto Anibal Cattani Fanali, classificado em sétimo lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 451 — Admitir Sidney de Castro Veras, classificado em oitavo lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 452 — Admitir Orlando Ribeiro de Moraes, classificado em nono lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 453 — Admitir Hermogenes Gomes da Encarnação Gouveia, classificado em décimo lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 454 — Admitir Marco Antônio de Moraes, classificado em primeiro lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida Prova Pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 455 — Admitir Juarez Gonçalves de Góes, classificado em décimo segundo lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 456 — Admitir Alberto Armando Pellicciari, classificado em décimo terceiro lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 457 — Admitir Oswaldo de Sousa e Silva, classificado em décimo quarto lugar na disciplina — Educação Física Masculina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 458 — Admitir Maria Domingas Gonçalves, classificado em décimo quinto lugar na disciplina — Educação Física Feminina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 459 — Admitir Vera Lúcia Meirelles Tamm, classificado em décimo sexto lugar na disciplina — Educação Física Feminina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 460 — Admitir Anna Maria Suzarte Gomes, classificado em décimo sétimo lugar na disciplina — Educação Física Feminina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 461 — Admitir Aglali Maria Costa, classificado em décimo oitavo lugar na disciplina — Educação Física Feminina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 462 — Admitir Zaira Luzia Vardil Tourinho, classificado em décimo nono lugar na disciplina — Educação Física Feminina — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 463 — Admitir José Carlos de Lima Bueno, classificado em décimo décimo lugar na disciplina — Desenho — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 464 — Admitir Paulo Ricardo Theóphilo Albano de Aratânia, classificado em décimo décimo primeiro lugar na disciplina — Desenho — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 465 — Admitir Ayrton Magalhães Santos, classificado em décimo décimo segundo lugar na disciplina — Desenho — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 466 — Admitir Lillane Jacqueline Rebello Horta, classificado em décimo décimo terceiro lugar na disciplina — Inglês — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 467 — Admitir Rodolfo Ernesto João Herbert Schulz, classificado em décimo décimo quarto lugar na disciplina — Inglês — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 468 — Admitir José Everaldo Ramalho, classificado em décimo décimo quinto lugar na disciplina — Inglês — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 469 — Admitir Carlos Alvaro Jovita Correia da Silva, classificado em décimo décimo sexto lugar na disciplina — Inglês — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 470 — Admitir Benjamin Alves Ferreira, classificado em décimo décimo sétimo lugar na disciplina — Inglês — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 471 — Admitir José Sebastião Barreto de Macedo, classificado em décimo décimo oitavo lugar na disciplina — Inglês — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 472 — Admitir Franca Cohen Gotlib, classificado em décimo décimo nono lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 473 — Admitir João Mathias de Souza Filho, classificado em décimo décimo décimo lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 474 — Admitir Adilson Domingues Aniceto, classificado em décimo décimo décimo primeiro lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 475 — Admitir César Santiago de Lima, classificado em décimo décimo décimo segundo lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

tas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 476 — Admitir Edison Bueno Costa, classificado em décimo décimo terceiro lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 477 — Admitir Fernando Celso Amarante Bastos, classificado em décimo décimo quarto lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 478 — Admitir Alberto Luiz do Régio Barros, classificado em décimo décimo quinto lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 479 — Admitir José Julião Netto, classificado em décimo décimo sexto lugar na disciplina — Matemática — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 480 — Admitir Piragibe Vieira de Paixão, classificado em décimo décimo sétimo lugar na disciplina — Química — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 481 — Admitir Roberto Alves de Lima, classificado em décimo décimo oitavo lugar na disciplina — Química — na referida prova pública, para exercer a função de Professor do Ensino Médio, nível 19, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS "E" — DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item II do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o que consta do ofício nº 334-65 do Conselho Nacional do Trânsito, resolve:

Nº 9 — Designar o Doutor Lucílio Briggs Brito — Secretário de Serviços Públicos, os Arquitetos Nauro Jorge Esteves e Jaime Zetzel e o Engenheiro Carlos Alberto Gravatá Galvão, para, sob a presidência do primeiro, representarem a Prefeitura do Distrito Federal no III Congresso Nacional de Trânsito.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item IX, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 33, do Decreto "N" nº 417, de 2 de junho de 1965 e o que consta do Processo nº 31.180 de 1965, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVA-CAP, decreta:

Nº 10 — Art. 1º Ficam aprovados os planos de loteamento dos Setores de Diversões Norte e Sul, conforme plantas, SDN-PR-18-1 e SDS-PR-1-1, respectivamente datadas de 15 e 22

de julho de 1965, elaboradas pela Coordenação de Urbanismo e Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o item II do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o que determina a cláusula quinta do Convênio celebrado entre a Fundação Serviço Especial de

Saúde Pública e a Prefeitura do Distrito Federal, em data de 29 de julho de 1965, resolve:

Nº 11 — Designar o Engenheiro Lúcio Gomide Loures, diretor do Departamento de Águas e Esgoto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, para representar a Prefeitura do Distrito Federal, nos atos de execução do Convênio com a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, celebrado em 29 de julho de 1965, visando à um assessoramento técnico para incremento

das atividades de engenharia sanitária do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1965; 77ª da República e 6ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo item III do art. 2º, do Decreto nº 403, de 27 de abril de 1965 e observando o disposto na Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 1965, do Senhor Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Nº 12 — Designar o Senhor João Goulart Colabra Chefe do Gabinete, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria no Estado da Guanabara.

Brasília, 7 de outubro de 1965. — *Lucilio Briggs Brito*, Secretário de Serviços Públicos, respondendo.

P.O.P. — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, DOS SERVIDORES DA P.D.T., LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 1965.

Nº ORDEM	N O M E S	MATRIC.	NÍVEL	VALORES	OBSERVAÇÕES
01	Itamar Cardoso de Oliveira	0 015	8	16.600	Pagamento autorizado através do Processo nº 0808/65-DER-DF, de 04 de maio de 1965. Disposições legais que regulam o pagamento: — Artigo 150, — § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
02	Jayne de Macêdo Queiroz	1.383	16	53.666	
03	Lauremy Lima	1.339	12	39.333	
04	João Lúcio Correia de Souza	1.395	11	36.333	
05	José Ribeiro de Almeida	1.415	11	36.333	
06	Manoel Ferreira Badú	1.431	8	16.600	
07	Marcus Augusto Martins	1.440	12	23.600	
08	Pedro Nobre Filho	1.452	13	42.333	
09	Raymundo Cláudio da Silva	1.458	11	36.333	
10	Serapião Lacerda Neto	1.468	11	36.333	
11	Walter Ayres Cavalcante	1.478	7	15.000	
12	Agnello Alves Portugal	1.486	14	27.400	
13	Adalberto Lassance de Albuquerque	1.489	16	53.666	
14	Antônio Pedro da Silva	1.504	8	16.600	
15	Carmerindo Mendonça	1.516	13	42.333	
16	Diogo Rodrigues Borges	1.525	10	33.333	
17	Edgard Teixeira de Andrade	1.526	12	39.333	
18	José Pedro Celestino de Oliveira	2.138	8	16.600	
19	Waldeck de Souza Falcão	6.699	12	39.333	
20	José Amador Cordeiro	N.282	14	27.400	
TOTAL DA PRESENTE FOLHA				648.462	

IMPORTA A PRESENTE FOLHA DE PAGAMENTO NA QUANTIA LÍQUIDA DE R\$ 648.462 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS CRUZEIROS).

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Chefe do Setor do Pessoal e Expediente

Brasília, DF, 16 de setembro de 1965.

CELSE PAGY
Chefe do Serviço de Administração

P A G U E - S E -

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Geral do DER-DF

VERBA: — Dotação 3.0.0.00; 3.1.0.00; 3.1.1.00; 3.1.1.05; — item 2, paga prestação de serviços extraordinários.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasado: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

*

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Conselho de Política Aduaneira EDITAL Nº 319

De acordo com a letra "d" do artigo 90 do Decreto-lei nº 300, de 24 de fevereiro de 1938, torno público que Fundação de Metais Bera Ltda., com sede e fábrica na rua Acari, 77 — Santo Amaro — São Paulo (SP), pelo processo nº SC 178.577-63, (SRS 5.143-65) solicita registro de similar para o seguinte material de sua fabricação:

"Ligas e anodos de zinco (Zn, Al, Cu, Mg, Cd) para fundição e pro-Cun, Mg, Cd) para fundição e proteção catódica em lingotes ou semelhantes".

Qualquer contestação ao pretendido registro deverá ser dirigida ao Conselho de Política Aduaneira, diretamente, em registrado postal (Ministério da Fazenda, 10º andar, sala nº 1.038) ou através do Protocolo Geral do Ministério (Guichê nº 4) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1965. — **Oto Ferreira Neves**, Secretário Executivo.
(Nº 43.568 — 21-9-65 — Cr\$ 15.300)

EDITAIS E AVISOS

Departamento de Rendas Internas

Delegacia Regional de Rendas Internas da 1ª Região - Brasília

EDITAL Nº 12-65

Pelo presente Edital, ficam intimadas as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, domiciliadas em endereço não sabido neste Distrito Federal, para, no prazo de trinta dias corridos, contados a partir da publicação, sob pena de revella, defenderem-se de Representação lavrada por infração do art. 67, item VII, letras a ou b do Decreto nº 55.852, de 22 de março de 1965, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente:

Ademar Medeiros Fontinele — Departamento Federal de Segurança Pública (Processo nº 416.801-65).

Alcides Martins de Oliveira (Processo nº 412.499-65).

Antônio Tito de Farias Netto (Processo nº 415.145-65).

Emílio Alves da Silva — Taguatinga (Processo nº 412.268-65).

Emmanuel da Cunha Vianna (Processo nº 411.264-65).

Francisco das Chagas Braga (Processo nº 413.419-65).
João Walder Fonseca Medeiros (Processo nº 411.707-65).

José Pereira da Cruz (Processo nº 410.420-65).

José Tavares de Barros (Processo nº 406.086-65 e Processo nº 410.119-65).

Léa Leite de Santana (Processo nº 414.006-65).

Lourival Lopes Ferreira (Processo nº 410.119-65).
Manoel Corrêa Netto (Processo nº 405.298-65).
Mário Daher (Processo nº 414.013 de 1965).
Possidônio Ribeiro (Processos números 408.978-65 e 408.985-65).
As defesas deverão ser encaminhadas a esta Delegacia, sita na Esplanada dos Ministérios — Bloco 5 — 7º andar — Salas 705-7.
Brasília, 23 de setembro de 1965. — **Horst Guenther Róelke**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento Nacional de Endemias Rurais

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, de acordo com o Artigo 223, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), fica citado o servidor do Departamento Nacional de Endemias Rurais do Ministério da Saúde, Accacio José Soares, Auxiliar de Campo, matrícula 1.665.769, lotado no Setor Penha (antigo Setor 5 do ex-Serviço Nacional de Febre Amarela) do referido Departamento, para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste, prestar esclarecimen-

tos no processo administrativo a que responde, sob o nº 21.700 de 1964, contra ao mesmo instaurado, por motivo de abandono do serviço, devendo se apresentar a Rua Pedro I, nº 23, 2º andar, Sala 3, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, onde está funcionando a respectiva Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 263, de 26 de abril de 1965, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1965. — **Maria Helena Mendes de Abreu**, Presidente da Comissão.
8 — 11 e 12-10-65.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Administração

Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento

BRASILIA, 6 DE OUTUBRO DE 1965

Retificação

O Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento retifica o resultado final da Prova Pública para Professor do Ensino Médio, Edital 7-65, na disciplina de Matemática, publicado no Diário Oficial nº 168, de 2.9.65, página 9.006 — "Resultados Finais da Prova Pública para Professor do Ensino Médio realizada conforme Edital 7-65 publicado no D. O. nº 69, de 12.4.65".

MATEMÁTICA

ONDE SE LÊ:

Nº de Ordem	Nº de Insc.	Nome	Nota	Classificação
1	248	Franca Cohen Gottlieb	75,54	1º
2	588	João Mathias de Souza Filho	70,33	2º
3	217	Adilson Domingues Aniceto	66,80	3º
4	058	César Santiago de Lima	64,90	4º
5	184	Edison Bueno Costa	63,01	5º
6	228	Fernando Celso Amarante Bastos	62,98	6º
7	164	Alberto Luiz do Rego Barros	61,33	7º
8	442	José Julião Netto	61,21	8º

LEIA-SE:

Nº de Ordem	Nº de Insc.	Nome	Nota	Classificação
1	248	Franca Cohen Gottlieb	75,54	1º
2	217	Adilson Domingues Aniceto	66,80	2º
3	58	César Santiago de Lima	64,90	3º
4	588	João Mathias de Souza Filho	64,33	4º
5	184	Edison Bueno Costa	63,01	5º
6	228	Fernando Celso Amarante Bastos	62,98	6º
7	164	Alberto Luiz do Rego Barros	61,33	7º
8	442	José Julião Netto	55,21	8º

Marisa Aguiar Braga, p/Chefe Substituta do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

NOVA CAP

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.51/65-CPC-2, PARA EXECUÇÃO DE 7 (SETE) EDIFÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE CONCENTRAÇÃO DA LIMPEZA URBANA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

F I R M A S	PREÇO GLOBAL	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
ENGISA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 49.096.881	120 DIAS
CONSTRUTORA ELITE LTDA.	R\$ 73.066.217	120 DIAS

ENG. ULPIANO BROCHADO SANTIAGO

PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

NOVA CAP

BRASÍLIA, 29 DE SETEMBRO DE 1965

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

NOVACAP

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.47/65-CPC-2, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA EM BRASÍLIA, CIDADES SATÉLITES E OUTRAS ÁREAS DENTRO DO DISTRITO FEDERAL

F I R M A S	ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO E PORCENTAGEM ÚNICA E GLOBAL SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE PREÇOS CONSTANTE DO ITEM 4-A DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.47/65-CPC-2, REAFIRMADA PELA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/09/65 NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
COENGE S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	+ 39%	180 DIAS
CONSTRUTORA ADRIANO DOMINGUES S.A.	+ 60%	180 DIAS
ENGEMAC S.A. - ENGENHARIA, MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES	+ 70%	180 DIAS

FLAMARION DAIA

CHEFE DO SERVIÇO DE CONCORRÊNCIA

BRASÍLIA, 15 DE OUTUBRO DE 1965

ENGE. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS

PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA,
EM EXERCÍCIO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

NOVACAP

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.48/65-CPC-2, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA EM BRASÍLIA, CIDADES SATÉLITES E OUTRAS ÁREAS DENTRO DO DISTRITO FEDERAL

F I R M A S	ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO E PORCENTAGEM ÚNICA E GLOBAL SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE PREÇOS CONSTANTE DO ITEM 4-A DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.48/65-CPC-2, REAFIRMADA PELA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/09/65 NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
QUACIL M.M. QUADROS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	+ 80%	180 DIAS
CONSTRUTORA ADRIANO DOMINGUES S.A.	+ 40%	180 DIAS

FLAMARION DAIA

CHEFE DO SERVIÇO DE CONCORRÊNCIA

BRASÍLIA, 15 DE OUTUBRO DE 1965

ENGE. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS

PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA,
EM EXERCÍCIO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

NOVACAP

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.49/65-CPC-2 PARA EXECUÇÃO DE 1(UMA) GALERIA MAIS 60,00M DE MUROS DE ARRIMO NO SETOR BANCÁRIO SUL DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - D.F.

F I R M A S	PREÇO GLOBAL	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	R\$ 74.856,787	100 DIAS
SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.	R\$ 82.388,321	100 DIAS

ENGE. ULIANO BROCHADO SANTIAGO

PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

NOVACAP

BRASÍLIA, 27 DE SETEMBRO DE 1965

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/65-DTUI PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 DUTOS DE CIMENTO DE 2 FUROSQUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº DE ORDEM	PROponente	UNID	QUANTIDADE	PRazo DE ENTREGA	VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mainline-Móveis S/A	um	10.000	90 dias	40 dias	3.310	33.100.000
2	Construtora Brasileira do Lar S/A	um	10.000	90 dias	40 dias	3.615	36.150.000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1 - Propõe o desconto de 10% no preço total para pagamento com sinal de 30% com a Ordem de Compra, e o restante mediante a apresentação das faturas parceladas de acordo com a entre
- 2 - Propõe pagamento parcelado, de acordo com a entrega

Brasília, 29 de setembro de 1965

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de
Concorrências - DTUIPREFEITURA DO DISTRITO FEDERALSECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRASDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERALPLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

=====

QUADRO DEMONSTRATIVO da Concorrência Administrativa nº 02/65, realizada no dia 31 de agosto de 1965.

OBRA:- Implantação da Rodovia DF-3

TRECHO:- BR-070-Brazlândia, entre as estacas 498 a 622 e acesso à cidade satélite de Brazlândia

F I R M A	Acréscimo em percentagem única sobre os preços constantes da Tabela de Preços do DNER, aprovada pelo Conselho Executivo, em 18/06/64.	Prazo para execução total da obra, contado em dias consecutivos
CONSTRUTORA RABELLO SA	120%	30

Brasília-DF, 08 de setembro de 1965.

MANOEL JOAQUIM CORREIA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Concorrência.

CENEL — ADMINISTRAÇÃO
SOCIEDADE ANÔNIMAAta da Assembleia Geral Ordinária,
realizada em 27 de abril de 1964

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, às quatorze horas, na sede social, no Setor de Indústria e Abastecimento — Quadra 2/1475, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Companhia, em número legal, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas". O Diretor Presidente, Doutor Geraldo Quartim Barbosa, assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do que dispõem os estatutos sociais e, para secretariá-lo, convidou o acionista Senhor Antônio Nara. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, pedindo ao secretário que procedesse a leitura do respectivo edital de convocação, o qual foi publicado no *Diário Oficial da União* dos dias 16, 17 e 20 e no jornal "Correio Braziliense" dos dias 14, 15 e 16, todos do corrente mês, que tem o seguinte teor: "CENEL — Administração S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Pelo presente ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 do corrente, às 14 horas, em sua Sede Social, sua no Setor de Indústria e Abastecimento — Quadra 2/1475, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: — a) — Matéria a que se refere o Artigo 98 e seguintes do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940; b) — Eleição da Diretoria; c) — Eleição do Conselho Fiscal; d) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. — Brasília, 7 de abril de 1964 — CENEL — Administração S. A. — a) Antônio Nara — Diretor-Gerente. — Após a leitura do referido edital, o Presidente submeteu à discussão dos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1963, documentos esses publicados no jornal "Correio Braziliense" e no *Diário Oficial da União* dos dias 14 e 15 do corrente mês, respectivamente, tendo sido publicado no *Diário Oficial da União*, dos dias 23, 24 e 25 de março último e no jornal "Correio Braziliense" dos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês, os avisos de que trata o Artigo 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Não havendo qualquer objeção por parte dos presentes, o Presidente pôs em votação os referidos documentos, verificando que os mesmos haviam sido aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções dos legalmente impedidos. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente disse que nos termos do Artigo 9º dos Estatutos, cabia a Assembleia dar destino ao saldo da conta "Lucros e Perdas", no valor de Cr\$ 93.120,30 (Noventa e três mil cento e vinte cruzeiros e oitenta centavos). Pedindo a palavra o acionista Senhor José Quartim Barbosa, propôs aos presentes que o referido saldo permanecesse na própria conta "Lucros e Perdas". Submetida a proposta do Senhor José Quartim Barbosa à discussão dos presentes e como ninguém se manifestasse a respeito, submeteu-a à votação, verificando que a mesma fora aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente, dando continuidade aos trabalhos, informou aos presentes que em 31 de dezembro último, havia terminado, dando continuidade aos trabalhos, informou aos presentes que em 31 de dezembro último havia terminado o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal e que, de acordo com

os estatutos, a Assembleia deveria eleger a Diretoria que iria dirigir a Companhia, bem como os Membros e Suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício social em curso. Procedida a eleição da Diretoria, verificou-se a sua reeleição, por unanimidade de votos, a qual tem a seguinte constituição: Diretor Presidente: Geraldo Quartim Barbosa, brasileiro, casado, Engenheiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, atual Estado da Guanabara, com 51 anos de idade, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Alcides Barbosa número 45, portador da Carteira de Identidade número 234.309, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo — Serviço de Identificação — São Paulo — Diretor-Gerente — Antônio Nara, brasileiro, casado, economista, natural da Capital do Estado de São Paulo, com 49 anos de idade, residente e domiciliado naquela Capital, na Rua Topázio número 545, portador da Carteira de Identidade número 919.400 — expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo — Serviço de Identificação — São Paulo — Diretor — Henri Couri Aida, brasileiro, casado, advogado, natural da Cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, com 42 anos de idade, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Consórcio número 146, portador da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, expedida pela referida entidade, na Cidade de São Paulo, sob o número 5.640. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resultado, por unanimidade de votos. Membros: Nelson de Barros Camargo, brasileiro, casado, Engenheiro — Paulo Costa Machado, brasileiro, casado, contador, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo e Pedro Salem, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Brasília — Distrito Federal — Suplentes: Nelson Luiz Carminatti, brasileiro, casado, contador — José Bizarro Ferreira Mendes, brasileiro, casado, do comércio e Nelson Espinosa, brasileiro, casado, contador, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. A Assembleia manteve para a Diretoria e para o Conselho Fiscal os mesmos honorários do exercício anterior. — Em seguida, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Ninguém mais desejando usar da palavra, foram encerrados os trabalhos, ficando suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. — Brasília, 27 de abril de 1964. — aa) Geraldo Quartim Barbosa — Presidente — Antônio Nara — Secretário — Geraldo Quartim Barbosa — Antônio Nara — Nelson Teixeira Martingo — Henri Couri Aida — José Quartim Barbosa. — José Geraldo Pereira Quartim Barbosa. — Pedro Salem. — Paulo Costa Machado — Thela Comercial S. A. — Antônio Nara — Diretor — CENEL. Cia. — Engenharia, Estradas e Lavoras — Pedro Salem — Diretor. — Declaramos estar conforme o original — Geraldo Quartim Barbosa — Presidente. — Antônio Nara — Secretário.

CERTIDÃO

Certifico que CENEL — Administração S. A. arquivou nesta Divisão sob número 1.051 (um mil e cinqüenta e um), por despacho de quatorze de setembro de um mil novecentos e sessenta e cinco, a Ata da Assem-

SOCIEDADES

bléia Geral Ordinária, realizada em vinte e sete de abril de um mil novecentos e sessenta e quatro, que aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1963, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração. Do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio — Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do Distrito Federal. E para constar, eu, Elza Botelho — Oficial de Administração nível 12, datilografei, conferi e assinou. Elza Botelho. E eu, Alfredo Costa de Oliveira, Encarregado da Divisão de Registro e Cadastro — DF, assino a presente Certidão aos quatorze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco. — Alfredo Costa de Oliveira.

Processo nº 2.901-65.

(Nº 29.377 — 7-10-65 — Cr\$ 33.130.)

BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que, Banco Auxiliar de São Paulo S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 302.856, por despacho desta Junta Comercial em sessão de 5 de outubro de 1965, as folhas dos jornais: *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, edições de 26 de outubro de 1963 e 18 de setembro de 1965, "Folha de São Paulo", edição de 7 de junho de 1963 e 21 de setembro de 1965 e *Diário Oficial da União*, edição de 20 de julho de 1965, que publicaram a ata da assembleia geral extraordinária realizada a 17 de maio de 1963, certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e a certidão do Banco Central da República do Brasil; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1965 — Eu, Cleide Assis Kuncevicus, Escriutária, datilografei, conferi e assinou. — Cleide Assis Kuncevicus. E eu, Maria Julieta Geraldo, Chefe da Seção de Certidões, subscrevo. — Maria Julieta Geraldo. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: Maria Julieta Geraldo.

CERTIDÃO

Certifico que, Banco Auxiliar de São Paulo S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 302.860, por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de outubro de 1965, as folhas dos jornais: *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, edições de 13 de outubro de 1964 e 18 de setembro de 1965, que publicaram a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 15 de setembro de 1964, e Certidão expedida pela Junta Comercial em 14 de setembro de 1965; "Folha de São Paulo", edições de 7 de outubro de 1964, e 21 de setembro de 1965, que publicaram a ata e Certidão acima mencionada; *Diário Oficial da União*, edição de 2 de agosto de 1965, que publicou a Certidão expedida pelo Senhor Presidente do Banco Central da República, aos 22 de julho de 1965, do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1965 — Eu, Cleide Assis Kuncevicus, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assinou. — Cleide Assis Kuncevicus. — E eu, Maria Julieta Geraldo, Chefe da Seção de Certidões, subscrevo. — Maria Julieta Geraldo. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: Maria Julieta Geraldo.

CERTIDÃO

Certifico que, Banco Auxiliar de São Paulo S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 302.857, por despacho desta Junta Comercial, em sessão de 5 de outubro de 1965, as folhas dos jornais: *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, edição de 24 de novembro de 1964 e 18 de setembro de 1965, "Folha de São Paulo", edição de 19 de novembro de 1964 e 21 de setembro de 1965, e *Diário Oficial da União*, edição de 20 de julho de 1965, que publicaram a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 26 de outubro de 1964, certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e certidão expedida pelo Banco Central da República do Brasil; do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1965 — Eu, Cleide Assis Kuncevicus, Escriutária, datilografei, conferi e assinou. — Cleide Assis Kuncevicus. E eu, Maria Julieta Geraldo, Chefe da Seção de Certidões, subscrevo. — Maria Julieta Geraldo. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: Maria Julieta Geraldo.

(Nº 29.388 — 7-10-65 — Cr\$ 15.810)

CERTIDÃO

Certifico que, "Banco Auxiliar de São Paulo S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o nº 302.858, por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de outubro de 1965, as folhas dos jornais: *Diário Oficial de 31 de março de 1965* e 18 de setembro de 1965, "Folha de S. Paulo" de 25 de março e 21 de setembro de 1965, e *Diário Oficial da União* de 20 de julho de 1965, que publicaram a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de março de 1965, Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e Certidão do Banco Central da República, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1965. Eu, Marlene Durante, Escriutária Assistente de Administração, a escrevi e assinou: Marlene Durante. E eu, Maria Julieta Geraldo, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: Maria Julieta Geraldo. Visto: Perceval Leite Britto, Secretário. — Maria Julieta Geraldo.

CERTIDÃO

Certifico que, "Banco Auxiliar de São Paulo S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o nº 302.858, por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de outubro de 1965, as folhas dos jornais: *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, edições de 7 de maio de 1965 e 18 de setembro de 1965, que publicaram a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 1965, e Certidão de arquivamento expedida pela Junta Comercial aos 14 de setembro de 1965; "Diário Comércio e Indústria", edições de 6 de maio de 1965 e 21 de setembro de 1965, que publicaram a ata e Certidão acima mencionada; *Diário Oficial da União*, edição de 2 de agosto de 1965, que publicou a Certidão expedida pelo Senhor Presidente do Banco Central da República do Brasil, aos 22 de julho de 1965, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1965. Eu, Cleide Assis Kuncevicus, Escriutária Assistente de Administração a escrevi, conferi e assinou: Cleide Assis Kuncevicus. E eu, Maria Julieta Geraldo, Chefe da Seção de Certidões a subscrevo. — Maria Julieta Geraldo. Visto: Perceval Leite Britto, Secretário. — Maria Julieta Geraldo.

(Nº 29.389 — 7-10-65 — Cr\$ 10.710)

mil novecentos e sessenta e cinco, com o capital registrado de cem milhões de cruzeiros, representado por dez mil ações, divididas, equitativamente, em ordinárias ou comuns e preferenciais, nominativas ou ao portador, do valor unitário de dez mil cruzeiros, com realização de cinquenta por cento no ato e o saldo no prazo de um ano, a contar da data da aprovação governamental, estando comprovado o pagamento do selo proporcional devido. E, por ser verdade, eu Dinah Vieira Machado, funcionária deste Banco, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Raymundo Soares de Moura, em vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Raymundo Soares de Moura.

(Nº 29.374 — 7-10-1965 — Cr\$ 8.100)

CIFRA S. A. — CRÉDITO, INVESTIMENTOS, FINANCIAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a CIFRA S. A. — Crédito, Investimentos, Financiamentos, Representações e Administração arquivou nesta Divisão, sob o número 111.135, por despacho de 20 de outubro de 1964 cópia autêntica da ata de sua assembléia-geral extraordinária realizada em 31-1-64, que autorizou aumentar o capital social para Cr\$ 50.000.000,00, com elevação de Cr\$ 43.000.000,00 e aprovou alteração e nova redação ao art. 5º dos Estatutos, do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Divisão de Registro e Cadastro, em 22 de outubro de 1964. Eu, Luiz Carlos Mendes, Of. Adm. escrevi, conferi e assino, Luiz Carlos Mendes. Eu, João Pereira Dias, Chefe da S.S.A. — G.B., subscrevo e assino, João Pereira Dias.

Proc. nº 28.065-64.

CERTIDÃO

Certifico que a CIFRA S. A. — Crédito, Investimentos, Financiamentos, Representações e Administração arquivou nesta Divisão, sob o número 111.136, por despacho de 20 de outubro de 1964 cópia autêntica da ata de sua assembléia-geral extraordinária realizada em 10-7-64, que homologou o aumento do capital social para Cr\$ 50.000.000,00 e aprovou a alteração do art. 5º dos estatutos, arquivando ainda, recibo do pagamento do selo por verba, recibo do depósito de Cr\$ 43.000.000,00 efetuado ao Banco do Brasil S. A., fotocópia da certidão da SUMOC sobre o assunto e a lista dos subscritores do aumento do capital, do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Divisão de Registro e Cadastro, em 22 de outubro de 1964. Eu, Luiz Carlos Mendes, Of. Adm. escrevi, conferi e assino, Luiz Carlos Mendes. E eu, João Pereira Dias, Chefe da S.S.A. — G.B., subscrevo e assino, João Pereira Dias.

Proc. nº 28.065-64.

(Nº 45.392 — 8-10-1965 — Cr\$ 10.700)

ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ATA Nº 2

Substituição de Membros da Diretoria

No dia vinte quatro de março de mil novecentos e sessenta e cinco, o Revmo P. Frei Ismael de Flores da Cunha, eleito Superior dos Frades Capuchinhos de Brasília pelo Revmo P. Ministro Geral da Ordem dos Frades Capuchinhos de Roma, em data do dia cinco de fevereiro de 1965, verificando a vacância do cargo de Presidente e Secretário da "Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima", res-

pectivamente Sr. João Durante e Fio-reio Collet, os quais, por motivos de força maior, tiveram que se ausentar de Brasília, de acordo com o que determina o art. 5º dos Estatutos, houve por bem indicar, até o término do triênio em curso, o Sr. Adelar Santo Vicenzi, como Presidente, o qual escolheu como Secretário o Sr. José Dalmolin, confirmando no posto de Tesoureiro o Sr. Avelino Rossetti.

Os novos membros indicados assumiram as funções na mesma hora. A atual Diretoria da "Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima" é, portanto, assim constituída:

Presidente — Adelar Santo Vicenzi;
Secretário — José Dalmolin;
Tesoureiro — Avelino Rossetti.

E como não houvesse mais nada a tratar, eu, Secretário designado "ad hoc", lavrei a presente Ata que é assinada pela Diretoria.

Brasília, 24 de março de 1965. — Adelar Santo Vicenzi, Presidente. — José Dalmolin, Secretário. — Avelino Rossetti, Tesoureiro.

(Nº 29.397 — 8-10-65 — Cr\$ 8.160)

BANCO ECONÔMICO DO RIO DE JANEIRO S. A.

CERTIDÃO

Certifico que o Banco Econômico do Rio de Janeiro S. A. arquivou nesta Divisão sob nº 122.163, por despacho de 28 de setembro de 1965, cópia autêntica da ata de sua assembléia-geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 1964, que aprovou a proposta de aumento do capital social para Cr\$ 500.000.000, mediante subscrição particular, com entrada de 50% no ato e conseqüente alteração estatutária; Ata da Assembléia-Geral Extraordinária de 26 de março de 1965, que efetivou o aumento de capital social aprovado pela assembléia anterior e alterou o art. 5º dos Estatutos Sociais; Fls. do Diário Oficial de 13 de janeiro de 1965, 13 de abril de 1965 e de 5 de julho de 1965 que publicaram a ata da Assembléia-Geral Extraordinária de 30 de novembro de 1964, a Ata da Assembléia-Geral Extraordinária de 26 de março de 1965 e a Certidão do Banco Central da República do Brasil, do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Divisão de Registro e Cadastro, em 28 de setembro de 1965. Eu, Luiz Carlos Mendes, Of. Adm. escrevi, conferi e assino, Luiz Carlos Mendes. E eu, João Pereira Dias, Chefe da S.S.A. — G.B., subscrevo e assino, João Pereira Dias.

Proc. nº 31.294-65.

(Nº 45.361 — 6-10-1965 — Cr\$ 5.100)

"FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS CANDANGOS DE FÁTIMA"

ATA Nº 6

Assembléia Geral Ordinária

No dia seis de março de mil novecentos e sessenta e cinco, tendo expirado o mandato da Diretoria, indicada no dia seis de março de 1962, na sede da Fundação, foi convocada a Assembléia Geral Ordinária pelo Revmo P. Frei Ismael de Flores da Cunha, Superior dos Frades Capuchinhos de Brasília, a fim de escolher a nova Diretoria e o novo Conselho Administrativo.

Aberta a sessão foram tratados os seguintes assuntos:

1 — Em obediência ao que preceitua o art. 7º dos Estatutos, foi indicado pelo Revmo. P. Frei Ismael de Flores da Cunha, Superior dos Frades Capuchinhos de Brasília, o Sr. Adelar Santo Vicenzi, como Presidente da Fundação. Este, aceitando a designação e traduzindo seu propósito de trabalhar com dedicação em prol da instituição, agradeceu, penhorado, a escolha, e, ato contínuo, nomeou como Secretário o Sr. José Dalmolin, confirmando no posto de Tesoureiro o Sr. Avelino Rossetti.

2 — Os designados agradecendo a confiança nêles depositada, assumiram, na mesma hora, as respectivas funções, isto é: Adelar Santo Vicenzi, Presidente; José Dalmolin, Secretário e Avelino Rossetti, Tesoureiro.

3 — Na mesma ocasião foram eleitos, de conformidade com o art. 9º dos Estatutos, os Membros do Conselho Administrativo.

4 — Passou-se, em seguida, a analisar a situação do Curso Supletivo de alfabetização de adultos, que atravessa uma fase difícil, em face do atraso da Verba do MEC para o pagamento do Professorado. Duas alternativas se abriram: a) supressão tem-

porária do Curso; ou b) cobrança de uma pequena taxa dos alunos matriculados a fim de pagar os Professores. Os presentes optaram, por unanimidade, pela segunda solução, que também foi aceita com prazer pelos responsáveis pelo Curso.

Não havendo mais nada a tratar, o Superior dos Frades Capuchinhos, Frei Ismael de Flores da Cunha, encerrou a sessão.

E para constar, eu, José Dalmolin, Secretário, lavrei a presente Ata, que é assinada pela Diretoria.

Brasília, 6 de março de 1965. — Adelar Santo Vicenzi, Presidente. — José Dalmolin, Secretário. — Avelino Rossetti, Tesoureiro.

(Nº 29.398 — 8-10-65 — Cr\$ 11.220)

ANÚNCIOS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS

Edital de Concorrência Pública

Conjunto Petroquímico Presidente Vargas — Quilômetro 11,2 da Estrada Rio-Petrópolis — Município de Duque de Caxias — Estado do Rio de Janeiro

O Conjunto Petroquímico Presidente Vargas, comunica aos interessados que será aberta Concorrência Pública, para venda, no estado, dos materiais abaixo relacionados, cujas quantidades aproximadas são as seguintes:

- Lote nº 1 — 200 — Ton — Sucata de Ferro
- Lote nº 2 — 10 — Ton — Sucata de Cobre
- Lote nº 3 — 10 — Ton — Sucata de Papel e Papelão
- Lote nº 4 — 35 — Ton — Sucata de Chapas Galvanizadas (tambores inutilizados e imprestáveis como recipientes)
- Lote nº 200 — M3 — Sucata de Madeira
- Lote nº 6 — 300 — Uma — Sucata de Baterias (de viaturas)
- Lote nº 7 — 1.000 — Um — Sucata de Tambores não galvanizados, capacidade 200 lbs. (imprestáveis para serem usados como recipientes).

Os materiais em questão poderão ser vistos e examinados a partir desta data, no endereço acima, nos dias úteis das 8 às 11 e das 13 às 15 horas, exceto aos sábados.

A Concorrência será realizada no dia 3-11-65, às 14 horas, ocasião em que serão recebidas e abertas as propostas, que deverão ser trazidas por representantes credenciados.

O julgamento das propostas apresentadas será feito "a posteriori" e o resultado poderá ser conhecido no dia 8-11-65, no endereço acima referido.

Proclamado o vencedor, este depositará dentro de 24 horas importância correspondente a 20% do valor da compra, e terá o prazo de 72 horas para o pagamento dos 80% restantes do preço, quando então deverá providenciar a retirada do material.

O Conjunto Petroquímico Presidente Vargas — se reservará o direito de retirar da pilha, por ocasião do carregamento da sucata, quaisquer peças, materiais ou equipamento que achar de sua conveniência, bem como cancelar a concorrência, no todo ou em parte, caso a melhor oferta recebida não atinja o valor mínimo previamente estimado.

O transporte da sucata é de responsabilidade do comprador, podendo o Conjunto Petroquímico, a seu critério, facilitar o carregamento.

Duque de Caxias, 27 de setembro de 1965. — Alvaro de Cantanheda Filho, Superintendente.

Ofício nº 172-65.

MOMSEN, LEONADOS & CIA
(Agente da Propriedade Industrial)

Aviso

Os titulares dos privilégios de invenção abaixo indicados estão interessados em desenvolver o emprego das seguintes patentes:

Patente de invenção nº 45.330, de 15 de julho de 1954, para: "Processo de fabricação de tubos reforçados de amianto-cimento", de propriedade da Société Française Eternit, francesa, estabelecida em Pronvy-Thiant, França.

Patente de invenção nº 51.063, de 27 de julho de 1956, para: "Processo e aparelhagem para a fabricação de uréia pura", de propriedade da Invent A. G. Für Forschung Und Patentverwertung, sociedade anônima suíça, estabelecida em Zurique — Suíça.

Patente de invenção nº 45.403, de 21 de julho de 1954, para: "Processo e dispositivo para a alimentação em abrasivos e em água das ferramentas de adocamento e/ou de polimento de vidro", de propriedade de Les Glaceries de La Sambre, Société Anonyme, sociedade anônima belga, industrial, estabelecida em Auvellais, Bélgica.

Patente de invenção nº 48.318, de 8 de julho de 1955, para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a bombas não centrífugas", de propriedade da Megator Pumps & Compressors Ltda., firma britânica, estabelecida em Feltham, Middlesex, Inglaterra.

Patente de invenção nº 56.104, de 9 de julho de 1959, para: "Processo aperfeiçoado para fabricação de composições termo-endurecíveis de partículas celulósicas e composições aperfeiçoadas por êle obtidas", de propriedade da Weyerhaeuser Timber Company, norte-americana, estabelecida em Tacoma, Washington, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 60.036, de 7 de julho de 1961, para: "Uma máquina para talhar e enlatar alimentícios em estado plástico, especialmente carnes", de propriedade de Pietro Sada, italiano, industrial, domiciliado em Roma, Itália.

Patente de invenção nº 56.156, de 16 de julho de 1959, para: "Aperfeiçoamentos relativos a instalações de fornecimento de energia elétrica", de propriedade da J. Stone & Company (Deptford) Limited, companhia inglesa, de engenheiros, estabelecidas em Deptford, Londres, Inglaterra.

Patente de invenção nº 43.363, de 15 de julho de 1953, para: "Instalação de retenção com braços condutores lastreados para os rolos estradores e superiores de máquinas têxteis", de propriedade da SKF Kugellagerfabriken Gesellschaft Mit Beschränkter

Delaware, industrial, estabelecida em Kalamazoo, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 55.953, de 1 de junho de 1959, para: "Processo de produzir um novo antibiótico", de propriedade da Merck & Co., Inc., sociedade anônima norteamericana, organizada sob as leis do Estado de Nova Jersey, industrial, estabelecida em Rahway, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 48.246, de 17 de junho de 1955, para: "Aparelho para a dobradura de tubos e sua transformação em serpentinas", de propriedade da Bundy Tubing Company, norteamericana industrial, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 63.816, de 1 de abril de 1963, para: "Processo de tratamento de misturas de compostos carbonílicos e dos alcoolis correspondentes visando à separação de seus constituintes", de propriedade de Les Usines de Melle, francesa, industrial, estabelecida em Saint-Léger-Melle, Deux-Sèvres, França.

Patente de invenção nº 44.041, de 23 de setembro de 1953, para: "Processo de produção de aldeídos e de cetona a partir da alcois", de propriedade de Les Usines de Melle, sociedade anônima francesa, industrial, estabelecida em Saint-Léger-Melle, Deux-Sèvres, França.

Patente de invenção nº 41.621, de 13 de dezembro de 1952, para: "Acumulador", de propriedade de Pierre Aimé Charles Jacquier, francês, engenheiro, domiciliado em Paris, França.

Os interessados poderão escrever diretamente aos proprietários ou se comunicar, se assim desejarem, com o seu Agente da Propriedade Industrial, Momen, Leonardos & Cia., com escritório à Avenida Rio Branco nº 37, 21º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

(Nº 45.233 - 6-10-65 - Cr\$ 102.000).

SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE BAGAGENS NOS AEROPORTOS DO ESTADO DA GUANABARA E BASE TERRITORIAL EM BELO HORIZONTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Senhor Presidente, convoco os senhores associados do Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens nos Aeroportos do Estado da Guanabara e Base Territorial em Belo Horizonte a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social do Sindicato no dia 11 (onze) de outubro de 1965, às 19,30 horas, em primeira convocação e 20,30 em segunda convocação, a fim de discutirem a seguinte ordem do dia:

- Previsão orçamentária dos exercícios de 1964, 1965 e 1966;
- relatórios da Tesouraria — Balanços — de 1963, 1964;
- extensão de base — Aeroportos Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1965. — *Floriduardo de Freitas Rangel*, p/ ordem do Sr. Presidente.

(Dias: 8 — 11 — 12-10-65)

(Nº 45.124 — 5-10-65 — Cr\$ 13.770)

AGRO-PECUÁRIA DO URUCAIA SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas de Agro-Pecuária do Urucaia S.A., para a realização da assembléia geral ordinária, às 10 horas do dia 30 de outubro de 1965, em sua sede, à Av. W-3, Quadra 13, Lojas 10-13-C, SCRS, nesta Capital, para exame, discussão e votação do relatório e contas da di-

retoria do exercício encerrado em 30 de junho de 1965.

Ficam, desde já, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 1940.

Brasília (DF), 29 de setembro de 1965. — *Edison de Magalhães Portinho*, Diretor-Presidente.

Dias: 12, 13 e 14-10-65.
(Nº 29.412 — 11-10-65 — Cr\$ 12.240)

CENEL S.A. — VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam os Srs. Acionistas desta Sociedade convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 do corrente, às 10 horas, na sede social, na Avenida W-3, Quadra 10, Lotes SL-4 e 5-C, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Homologação do aumento de capital autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 1965;
- Reforma dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, 8 de outubro de 1965. — *A. Diretoria. — Geraldo Quartim Barbosa*, Diretor Presidente.

(Dias: 12 — 13 — 14-10-65)
(Nº 29.427 — 11-10-65 — Cr\$ 12.240)

DECLARAÇÃO

Pela presente e em melhor forma no direito admitidos, eu, abaixo assinado, Wilhelm Lampe, alemão, casado, comerciante, residente e domiciliado à 3ª Avenida, 75 — Núcleo

Bandeirante, D.F., declara, para fins de direito, que foi extraviada uma pasta com diversos documentos, inclusive livros de Reg. de Vendas, Reg. de Compras, de Operações e Ficha de Inscrição nº 110.574, PDF. Declara, outrossim, que os mesmos documentos de sua firma individual não constava nenhuma operação registrada, motivo pelo qual a referida firma não operou desde sua data de registro e legalização.

Por ser verdade e para que possa produzir os devidos efeitos fiz datilografar a presente que vai publicada no jornal de maior circulação desta cidade e no *Diário Oficial*, por três vezes.

Brasília, 4 de outubro de 1965. — *Wilhelm Lampe*.

(Dias: 12 — 13 — 14-10-65)
(Nº 29.409 — 11-10-65 — Cr\$ 12.750)

FAX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS E TECIDOS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1ª Convocação

Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 10 de novembro de 1965, às 16 horas, na sede social desta sociedade à SQ. — 310 — Lojas 19 e 20 a fim de deliberarem quanto ao relatório, balanço e conta lucros e perdas referente ao exercício findo em 30 de junho de 1965, apresentados pela diretoria, e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal, elegerem o novo conselho fiscal e fixarem seus honorários.

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas na sede acima, o relatório,

o balanço e a conta lucros e perdas e mais documentos referidos no Artigo 99 do Decreto-lei, 2.627 de 28 de setembro de 1940.

Brasília, 10 de outubro de 1965. — *Roberto Xavier de Oliveira*, Diretor Presidente.

Dias: 11-12 e 13-10-65.
(Nº 29.399 — Data 1-10-65 — Cr\$ 15.300).

MOORE — MCCORMACK (NAVEGAÇÃO S. A.)

AVISO

A QUEM POSSA INTERESSAR

Moore-McCormack (Navegação) S. A., agência de vapores, estabelecida à Av. Rio Branco, 25 — 7º andar, comunica que se extraviaram as Notas de Recolhimento de Receita abaixo mencionadas, relativas a depósitos feitos na Alfândega do Rio de Janeiro, para recurso contra multas aplicadas aos seguintes vapores:

Vapor — Processo — Nota de Recolhimento — Valor Cr\$

Mormacisla — 63.359-61	
— 69.539	40.247,20
Mormacwave — 59.522-63	
— 69.963	208.447,60
Mormacoak — 59.294-63	
— 69.537	590.223,80
Mormactern — 55.792-63	
— 70.218	3.016.323,40
Mormactern — 55.792-63	
— 70.219	1.289.268,00

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1965 — *Moore-McCormack (Navegação) S. A. — E. L. Biasotto*.

(Dias: 11 — 12 — 13-10-65)
(Nº 45.240 — 6-10-65 — Cr\$ 18.300)

(*) SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento que, nas eleições realizadas neste Sindicato em 9 do corrente, foram eleitos para o biênio outubro de 1965 outubro de 1967, os seguintes associados:

Diretoria

Efetivos:

Arthur João Donato.
Orlando Barbosa.
Alberto Ferraz.
Arthur Frederico Mac Lauren.

Suplentes:

Hamilton Abade Valente Ferreira.
Alberto Rondon.
Eudoro Prado Lopes.
Nelson Vicente da Silveira.

Conselho Fiscal

Efetivos:

Arthur Oscar Saldanha da Gama.
Mario Moura.
Alberto José Carneiro de Mendonça.

Suplentes:

Theophilo Braga.
Seraphim José Donato.
Paulo Jacy Gama da Silva.

Delegados-representantes

Efetivos:

Arthur João Donato.
Julio Telles da Silva Lobo Filho.
Aniceto Cruz Santos.

Suplentes:

Manoel da Silva Lino Costa.
Antonino Moreira Pellon.
Christovão Carreteiro Nascimento.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1965. — *Julio Telles da Silva Lobo Filho*.
(Nº 44.995 — 1-10-65 — Cr\$ 10.500)

(*) Nota do S. Pb. — Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 8-10-65.

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 33 — JULHO DE 1965

FASCÍCULO I — PREÇO Cr\$ 1.300

FASCÍCULO II — PREÇO Cr\$ 2.100

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o *Apendice ao Diário da Justiça*.

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves - n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

JOCKEY CLUBE DE BRASÍLIA

Fala presente edital ficam as subscritores as
títulos de sócio proprietário abaixo relacionados e em débito, in-
vincidos e salda-los, em 15 (quinze) dias, contados a partir da pre-
sente data, sob pena de cancelamento dos mesmos.

SÉRIE "A"	052 - 056 - 057 - 058 - 059 - 063 - 064 - 065 - 066 - 067
	098 - 124 - 137 - 148 - 149 - 197 - 215 - 235 - 251 - 267
	269 - 273 - 275 - 297 -
SÉRIE "B"	0011 - 0017 - 0018 - 0019 - 0023 - 0051 - 0052 - 0053 - 0062
	0080 - 0096 - 0106 - 0107 - 0116 - 0127 - 0134 - 0138 - 0173
	0175 - 0187 - 0191 - 0192 - 0203 - 0218 - 0223 - 0226 - 0228
	0229 - 0243 - 0247 - 0253 - 0254 - 0265 - 0283 - 0292 - 0293
	0297 - 0307 - 0310 - 0313 - 0316 - 0320 - 0323 - 0352 - 0267
	0372 - 0383 - 0384 - 0385 - 0386 - 0387 - 0392 - 0406 - 0413
	0417 - 0419 - 0428 - 0431 - 0436 - 0448 - 0450 - 0481 - 0491
	0493 - 0518 - 0527 - 0534 - 0550 - 0557 - 0561 - 0562 - 0563
	0577 - 0578 - 0579 - 0580 - 0581 - 0591 - 0594 - 0662 - 0612
	0614 - 0635 - 0636 - 0637 - 0641 - 0648 - 0654 - 0669 - 0677
	0682 - 0686 - 0694 - 0697 - 0715 - 0734 - 0738 - 0761 - 0762
	0765 - 0767 - 0768 - 0777 - 0779 - 0791 - 0796 - 0798 - 0799
	0802 - 0804 - 0805 - 0814 - 0817 - 0819 - 0820 - 0821 - 0824
	0825 - 0827 - 0834 - 0835 - 0846 - 0848 - 0849 - 0852 - 0857
	0859 - 0868 - 0870 - 0873 - 0874 - 0879 - 0881 - 0890 - 0891
	0903 - 0905 - 0930 - 0948 - 0959 - 0953 - 0972 - 0984 - 0990
	1011 - 1012 - 1015 - 1016 - 1018 - 1019 - 1022 - 1030 - 1037
	1040 - 1042 - 1056 - 1098 - 1103 - 1104 - 1109 - 1110 - 1112
	1126 - 1135 - 1146 - 1151 - 1153 - 1173 - 1186 - 1187 - 1190
	1194 - 1197 - 1203 - 1204 - 1205 - 1212 - 1213 - 1246 - 1250
	1254 - 1255 - 1257 - 1276 - 1287 - 1291 - 1293 - 1297 - 1300
	1302 - 1303 - 1305 - 1307 - 1315 - 1316 - 1344 - 1345 - 1359
	1368 - 1376 - 1383 - 1392 - 1406 - 1407 - 1417 - 1424 - 1426
	1444 - 1445 - 1449 - 1466 - 1467 - 1469 - 1477 - 1487 - 1491
	1498 - 1502 - 1503 - 1504 - 1506 - 1515 - 1517 - 1530 - 1541
	1578 - 1580 - 1582 - 1583 - 1590 - 1596 - 1601 - 1602 - 1603
	1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612
	1615 - 1616 - 1617 - 1625 - 1627 - 1633 - 1636 - 1649 - 1652
	1669 - 1671 - 1677 - 1686 - 1688 - 1692 - 1694 - 1695 - 1703
	1704 - 1706 - 1717 - 1727 - 1728 - 1730 - 1731 - 1732 - 1734
	1737 - 1753 - 1759 - 1760 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766
	1768 - 1769 - 1771 - 1781 - 1783 - 1793 - 1797 - 1800 - 1817
	1822 - 1825 - 1841 - 1848 - 1852 - 1865 - 1871 - 1873 - 1879
	1901 - 1924 - 1939 - 1954 - 1979 - 1982 -
SÉRIE "C"	0001 - 0002 - 0003 - 0004 - 0005 - 0012 - 0016 - 0017 - 0018
	0028 - 0031 - 0036 - 0042 - 0044 - 0052 - 0055 - 0058 - 0059
	0075 - 0076 - 0077 - 0078 - 0082 - 0086 - 0091 - 0096 - 0098
	0100 - 0107 - 0109 - 0110 - 0113 - 0115 - 0119 - 0121 - 0122
	0127 - 0129 - 0130 - 0131 - 0134 - 0138 - 0139 - 0140 - 0141
	0142 - 0144 - 0145 - 0147 - 0148 - 0153 - 0154 - 0156 - 0157
	0158 - 0161 - 0163 - 0164 - 0166 - 0168 - 0169 - 0170 - 0173
	0176 - 0177 - 0178 - 0179 - 0181 - 0182 - 0183 - 0185 - 0186
	0191 - 0193 - 0197 - 0199 - 0201 - 0202 - 0203 - 0204 - 0205
	0206 - 0207 - 0209 - 0210 - 0223 - 0224 - 0225 - 0226 - 0231
	0232 - 0233 - 0234 - 0235 - 0236 - 0238 - 0240 - 0242 - 0243
	0244 - 0249 - 0252 - 0253 - 0254 - 0255 - 0256 - 0261 - 0264
	0269 - 0270 - 0271 - 0272 - 0271 - 0275 - 0278 - 0282 - 0284
	0285 - 0286 - 0287 - 0288 - 0291 - 0292 - 0295 - 0298 - 0304
	0306 - 0309 - 0310 - 0311 - 0312 - 0314 - 0315 - 0316 - 0317
	0318 - 0319 - 0320 - 0323 - 0327 - 0330 - 0331 - 0335 - 0337
	0340 - 0347 - 0352 - 0354 - 0355 - 0357 - 0359 - 0364 - 0366
	0367 - 0369 - 0372 - 0373 - 0375 - 0377 - 0378 - 0379 - 0380
	0381 - 0382 - 0387 - 0398 - 0395 - 0407 - 0419 - 0420 - 0421
	0422 - 0426 - 0429 - 0430 - 0438 - 0439 - 0444 - 0447 - 0451
	0452 - 0453 - 0455 - 0456 - 0457 - 0459 - 0460 - 0461 - 0467
	0472 - 0477 - 0478 - 0479 - 0482 - 0483 - 0484 - 0491 - 0497
	0502 - 0503 - 0507 - 0511 - 0514 - 0516 - 0518 - 0519 - 0520
	0521 - 0523 - 0528 - 0529 - 0530 - 0531 - 0538 - 0539 - 0544
	0545 - 0547 - 0548 - 0552 - 0554 - 0557 - 0559 - 0564 - 0565
	0569 - 0570 - 0571 - 0572 - 0574 - 0575 - 0576 - 0577 - 0578
	0579 - 0588 - 0592 - 0593 - 0594 - 0595 - 0598 - 0599 - 0601
	0602 - 0606 - 0612 - 0614 - 0615 - 0616 - 0618 - 0619 - 0620
	0621 - 0628 - 0629 - 0633 - 0640 - 0641 - 0651 - 0652 - 0659
	0656 - 0657 - 0661 - 0668 - 0671 - 0672 - 0673 - 0674 - 0675
	0676 - 0687 - 0688 - 0689 - 0691 - 0695 - 0699 - 0700 - 0701
	0705 - 0707 - 0709 - 0713 - 0716 - 0717 - 0719 - 0722 - 0723
	0725 - 0736 - 0738 - 0739 - 0740 - 0741 - 0742 - 0743 - 0744
	0745 - 0747 - 0750 - 0751 - 0756 - 0771 - 0774 - 0777 - 0781
	0788 - 0789 - 0795 - 0796 - 0800 - 0802 - 0804 - 0805 - 0807

SÉRIE "D"	0808 - 0809 - 0816 - 0811 - 0812 - 0813 - 0814 - 0823 - 0828
	0825 - 0826 - 0831 - 0832 - 0833 - 0834 - 0835 - 0836 - 0839
	0840 - 0842 - 0847 - 0849 - 0850 - 0851 - 0852 - 0853 - 0854
	0855 - 0856 - 0861 - 0862 - 0864 - 0865 - 0866 - 0867 - 0870
	0871 - 0872 - 0874 - 0877 - 0880 - 0881 - 0882 - 0883 - 0884
	0885 - 0886 - 0889 - 0892 - 0893 - 0895 - 0897 - 0903 - 0908
	0910 - 0914 - 0915 - 0916 - 0917 - 0918 - 0922 - 0930 - 0932
	0933 - 0943 - 0946 - 0950 - 0951 - 0959 - 0961 - 0962 - 0967
	0964 - 0965 - 0967 - 0970 - 0971 - 0975 - 0976 - 0977
	0978 - 0979 - 0980 - 0981 - 0982 - 0983 - 0984 - 0985
	0993 - 0995 - 0996 - 0997 - 0999 - 1000 - 1009 - 1010
	1019 - 1022 - 1023 - 1024 - 1027 - 1028 - 1032 - 1033
	1034 - 1036 - 1041 - 1042 - 1044 - 1049 - 1047 - 1050
	1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1062 - 1063
	1074 - 1075 - 1080 - 1083 - 1084 - 1085 - 1088 - 1090
	1093 - 1097 - 1099 - 1100 - 1102 - 1103 - 1107 - 1111
	1112 - 1118 - 1125 - 1126 - 1127 - 1130 - 1132 - 1134
	1135 - 1140 - 1142 - 1143 - 1145 - 1147 - 1148 - 1152
	1154 - 1155 - 1156 - 1163 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168
	1170 - 1172 - 1175 - 1177 - 1178 - 1179 - 1188 - 1189
	1194 - 1200 - 1201 - 1203 - 1205 - 1206 - 1213 - 1216
	1217 - 1221 - 1222 - 1226 - 1227 - 1233 - 1234 - 1235
	1237 - 1240 - 1246 - 1247 - 1248 - 1251 - 1254 - 1256
	1257 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1268 - 1270
	1276 - 1281 - 1282 - 1284 - 1286 - 1289 - 1294 - 1299
	1297 - 1299 - 1304 - 1305 - 1306 - 1310 - 1312 - 1313
	1315 - 1317 - 1321 - 1324 - 1328 - 1330 - 1333 - 1335
	1336 - 1342 - 1343 - 1347 - 1348 - 1350 - 1353 - 1357
	1372 - 1373 - 1374 - 1377 - 1379 - 1383 - 1386 - 1387
	1391 - 1393 - 1395 - 1397 - 1398 - 1400 - 1401 - 1402
	1405 - 1406 - 1410 - 1415 - 1416 - 1420 - 1421 - 1430
	1434 - 1436 - 1439 - 1447 - 1448 - 1458 - 1463 - 1467
	1473 - 1474 - 1476 - 1477 - 1478 - 1481 - 1484 - 1487
	1489 - 1490 - 1492 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1501
	1505 - 1509 - 1510 - 1512 - 1517 - 1518 - 1520 - 1524
	1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1535
	1536 - 1539 - 1540 - 1543 - 1547 - 1548 - 1550 - 1554
	1555 - 1556 - 1557 - 1561 - 1562 - 1563 - 1565 - 1568
	1570 - 1573 - 1574 - 1575 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581
	1583 - 1584 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1595 - 1597
	1599 - 1602 - 1607 - 1613 - 1616 - 1621 - 1622 - 1624
	1625 - 1628 - 1629 - 1631 - 1633 - 1636 - 1637 - 1649
	1647 - 1648 - 1653 - 1656 - 1658 - 1660 - 1664 - 1667
	1669 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1679 - 1680 - 1682
	1683 - 1684 - 1689 - 1690 - 1693 - 1694 - 1701 - 1704
	1705 - 1709 - 1711 - 1712 - 1717 - 1718 - 1722 - 1724
	1725 - 1727 - 1728 - 1730 - 1734 - 1735 - 1739 - 1740
	1741 - 1742 - 1743 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750
	1751 - 1752 - 1760 - 1764 - 1767 - 1769 - 1772 - 1774
	1776 - 1777 - 1779 - 1781 - 1784 - 1785 - 1787 - 1788
	1793 - 1795 - 1798 - 1799 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804
	1808 - 1815 - 1816 - 1820 - 1822 - 1825 - 1827 - 1829
	1830 - 1832 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840
	1841 - 1845 - 1846 - 1847 - 1849 - 1850 - 1851 - 1854
	1856 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1867 - 1869 - 1871
	1874 - 1875 - 1877 - 1878 - 1880 - 1881 - 1884 - 1885
	1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1897 - 1908 - 1909
	1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919
	1923 - 1924 - 1929 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935
	1958 - 1960 - 1963 - 1972 - 1974 - 1976 - 1978 - 1982
	1988 - 1990 - 1991 - 1993 - 2000 - 2008 - 2010 - 2011
	2012 - 2013 - 2014 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2030
	2031 - 2043 - 2055 - 2056 - 2068 - 2074 - 2080 - 2083
	2084 - 2087 - 2102 - 2107 - 2113 - 2114 - 2115 - 2121
	2124 - 2138 - 2139 - 2149 - 2150 - 2152 - 2153 - 2158
	2159 - 2161 - 2164 - 2166 - 2167 - 2171 - 2172 - 2175
	2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2181 - 2183 - 2186 - 2187
	2192 - 2193 - 2196 - 2197 - 2198 - 2205 - 2207 - 2208
	2209 - 2212 - 2215 - 2216 - 2223 - 2228 - 2229 - 2230
	2232 - 2238 - 2250 - 2252 - 2253 - 2256 - 2259 - 2273
	2274 - 2278 - 2280 - 2281 - 2286 - 2296 - 2300 - 2304
	2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2315 - 2320 - 2325 - 2327
	2328 - 2330 - 2333 - 2334 - 2335 - 2337 - 2344 - 2349
	2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355
	2358 - 2362 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369
	2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2383 - 2384 - 2387
	2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395
	2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2402 - 2403 - 2406
	2407 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2420 - 2421
	2422 - 2424 - 2425 - 2426 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431
	2432 - 2433 - 2434 - 2438 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446
	2447 - 2451 - 2453 - 2454 - 2455 - 2458 - 2464 - 2466

SERIE - "A" - 2467 - 2468 - 2471 - 2473 - 2476 - 2482 - 2490 - 2492
 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2501
 2503 - 2504 - 2506 - 2507 - 2508 - 2511 - 2513 - 2514
 2517 - 2519 - 2520 - 2522 - 2526 - 2527 - 2531 - 2532
 2533 - 2535 - 2536 - 2541 - 2542 - 2543 - 2545 - 2546
 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2552 - 2556 - 2557 - 2559
 2561 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2569 - 2571 - 2576
 2577 - 2578 - 2582 - 2583 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590
 2593 - 2595 - 2597 - 2599 - 2600 - 2603 - 2604 - 2608
 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2618 - 2623 - 2624 - 2625
 2627 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2641

 2641 - 2644 - 2646 - 2647 - 2649 - 2650 - 2652 - 2656 - 2659
 2662 - 2665 - 2667 - 2670 - 2672 - 2673 - 2674 - 2676
 2679 - 2680 - 2685 - 2690 - 2698 - 2700 - 2702 - 2703 - 2707
 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2713 - 2714 - 2716 - 2719 - 2720
 2721 - 2723 - 2726 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736
 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2743 - 2746 - 2747 - 2748
 2749 - 2753 - 2755 - 2759 - 2763 - 2770 - 2773 - 2774 - 2779
 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2787 - 2803 - 2814 - 2841
 2850 - 2853 - 2854 - 2855 - 2858 - 2859 - 2860 - 2862 - 2863
 2864 - 2869 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2883 - 2890 - 2892
 2893 - 2899 - 2900 - 2902 - 2903 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910
 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2917 - 2918 - 2921 - 2923
 2926 - 2927 - 2930 - 2931 - 2933 - 2938 - 2939 - 2940 - 2943
 2947 - 2948 - 2952 - 2953 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959
 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2974 - 2979 - 2982 - 2983 - 2989
 2995 - 2998 - 2999 - 3003 - 3005 - 3008 - 3026 - 3031 - 3032
 3035 - 3036 - 3051 - 3053 - 3061 - 3063 - 3066 - 3068 - 3070
 3071 - 3079 - 3090 - 3092 - 3094 - 3095 - 3100 - 3105 - 3108
 3112 - 3117 - 3124 - 3125 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131
 3133 - 3134 - 3137 - 3141 - 3142 - 3143 - 3147 - 3148 - 3149
 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3156 - 3157 - 3158 - 3161 - 3167
 3169 - 3170 - 3172 - 3177 - 3178 - 3190 - 3194 - 3195 - 3196
 3197 - 3198 - 3209 - 3213 - 3220 - 3221 - 3225 - 3237 - 3240
 3242 - 3244 - 3246 - 3247 - 3255 - 3256 - 3258 - 3259 - 3261
 3262 - 3274 - 3280 - 3286 - 3294 - 3297 - 3298 - 3299 - 3301
 3302 - 3304 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310 - 3311 - 3312 - 3313
 3314 - 3315 - 3316 - 3319 - 3326 - 3327 - 3328 - 3330 - 3331
 3332 - 3337 - 3342 - 3344 - 3345 - 3348 - 3349 - 3360 - 3361
 3362 - 3365 - 3366 - 3368 - 3371 - 3373 - 3376 - 3378 - 3380
 3381 - 3382 - 3383 - 3384 - 3385 - 3388 - 3394 - 3398 - 3399
 3400 - 3403 - 3404 - 3405 - 3406 - 3429 - 3428 - 3429 - 3430
 3432 - 3434 - 3435 - 3444 - 3446 - 3451 - 3453 - 3454 - 3461
 3476 - 3479 - 3502 - 3504 - 3510 - 3511 - 3512 - 3520 - 3522
 3524 - 3595 - 3601 - 3685 - 3686 - 3687 - 3688 - 3700 - 3702
 3704 - 3707 - 3708 - 3713 - 3715 - 3716 - 3718 - 3719 - 3768
 3769 - 3778 - 3780 - 3781 - 3786 - 3792 - 3801 - 3802 - 3804
 3817 - 3819 - 3827 - 3833 - 3839 - 3841 - 3852 - 3853 - 3854
 3859 - 3856 - 3857 - 3862 - 3863 - 3866 - 3867 - 3875 - 3876
 3877 - 3878 - 3879 - 3881 - 3884 - 3887 - 3889 - 3892 - 3893
 3894 - 3895 - 3896 - 3897 - 3898 - 3899 - 3911 - 3916 - 3917
 3918 - 3925 - 3927 - 3930 - 3931 - 3933 - 3935 - 3936 - 3939
 3945 - 3947 - 3948 - 3949 - 3950 - 3952 - 3953 - 3954 - 3955

 3956 - 3960 - 3962 - 3968 - 3972 - 3974 - 3975 - 3977 - 3978
 3980 - 3989 - 3992 - 3993 - 3995 - 3996 - 4001 - 4004 - 4005
 4008 - 4010 - 4011 - 4013 - 4014 - 4015 - 4017 - 4022 - 4030
 4032 - 4033 - 4034 - 4037 - 4045 - 4057 - 4059 - 4060 - 4064
 4065 - 4070 - 4072 - 4076 - 4077 - 4078 - 4079 - 4083 - 4085
 4087 - 4090 - 4091 - 4092 - 4096 - 4097 - 4100 - 4103 - 4107
 4108 - 4111 - 4115 - 4116 - 4123 - 4124 - 4130 - 4132 - 4133
 4139 - 4141 - 4142 - 4148 - 4149 - 4150 - 4152 - 4153 - 4154
 4155 - 4156 - 4159 - 4160 - 4161 - 4162 - 4164 - 4165 - 4173
 4173 - 4175 - 4179 - 4180 - 4182 - 4183 - 4184 - 4185 - 4186
 4195 - 4197 - 4198 - 4199 - 4207 - 4211 - 4212 - 4213 - 4214
 4215 - 4216 - 4221 - 4222 - 4223 - 4224 - 4227 - 4228 - 4230
 4232 - 4234 - 4236 - 4237 - 4242 - 4250 - 4251 - 4253 - 4254
 4255 - 4256 - 4258 - 4259 - 4262 - 4266 - 4267 - 4272 - 4273
 4274 - 4276 - 4277 - 4279 - 4280 - 4283 - 4285 - 4286 - 4289
 4291 - 4292 - 4295 - 4302 - 4303 - 4304 - 4309 - 4310 - 4311
 4312 - 4313 - 4314 - 4316 - 4317 - 4319 - 4322 - 4328 - 4329
 4332 - 4333 - 4334 - 4335 - 4336 - 4344 - 4345 - 4346 - 4347
 4349 - 4359 - 4362 - 4363 - 4366 - 4367 - 4368 - 4371 - 4372
 4373 - 4374 - 4375 - 4379 - 4380 - 4384 - 4385 - 4390 - 4392
 4393 - 4394 - 4398 - 4402 - 4403 - 4404 - 4405 - 4406 - 4408
 4409 - 4410 - 4412 - 4413 - 4419 - 4428 - 4420 - 4421 - 4423
 4426 - 4427 - 4429 - 4430 - 4431 - 4432 - 4434 - 4436 - 4437
 4438 - 4440 - 4441 - 4443 - 4449 - 4449 - 4450 - 4452 - 4454
 4456 - 4457 - 4458 - 4459 - 4460 - 4461 - 4464 - 4465 - 4474
 4475 - 4478 - 4480 - 4486 - 4491 - 4492 - 4500 - 4503 - 4504
 4505 - 4507 - 4514 - 4516 - 4517 - 4519 - 4520 - 4522 - 4523
 4524 - 4528 - 4530 - 4531 - 4535 - 4537 - 4540 - 4543 - 4545
 4551 - 4558 - 4561 - 4562 - 4566 - 4570 - 4581 - 4582 - 4584

SERIE - "B" - 4586 - 4588 - 4589 - 4593 - 4601 - 4604 - 4609 - 4607 - 4610
 4614 - 4616 - 4619 - 4620 - 4621 - 4622 - 4624 - 4625 - 4631
 4636 - 4640 - 4641 - 4642 - 4643 - 4644 - 4646 - 4647 - 4649
 4650 - 4659 - 4661 - 4664 - 4682 - 4685 - 4686 - 4688 - 4690
 4696 - 4700 - 4706 - 4710 - 4712 - 4713 - 4716 - 4717 - 4619
 4721 - 4722 - 4728 - 4730 - 4735 - 4736 - 4737 - 4738 - 4739
 4741 - 4749 - 4752 - 4754 - 4755 - 4756 - 4759 - 4761 - 4762
 4763 - 4766 - 4767 - 4770 - 4771 - 4777 - 4778 - 4779 - 4786
 4787 - 4791 - 4792 - 4795 - 4798 - 4805 - 4808 - 4813 - 4817
 4818 - 4823 - 4824 - 4825 - 4828 - 4829 - 4834 - 4846 - 4848
 4853 - 4854 - 4856 - 4865 - 4867 - 4868 - 4869 - 4894 - 4899
 4896 - 4898 - 4899 - 4900 - 4901 - 4916 - 4922 - 4924 - 4926
 4927 - 4929 - 4932 - 4940 - 4941 - 4942 - 4998 - 4953 - 4956

 4958 - 4965 - 4967 - 4968 - 4969 - 4972 - 4973 - 4974 - 4979
 4976 - 4979 - 4989 - 4993 - 4996 - 4998 - 4999 - 5000 - 5001
 5002 - 5003 - 5005 - 5008 - 5010 - 5011 - 5013 - 5016 - 5018
 5019 - 5020 - 5022 - 5023 - 5031 - 5032 - 5034 - 5035 - 5046
 5047 - 5048 - 5049 - 5056 - 5061 - 5062 - 5063 - 5068 - 5069
 5070 - 5071 - 5073 - 5074 - 5075 - 5076 - 5077 - 5086 - 5087
 5088 - 5089 - 5102 - 5103 - 5104 - 5105 - 5106 - 5112 - 5114
 5120 - 5121 - 5125 - 5133 - 5135 - 5139 - 5140 - 5144 - 5148
 5154 - 5158 - 5164 - 5166 - 5174 - 5177 - 5178 - 5180 - 5183
 5185 - 5186 - 5188 - 5203 - 5205 - 5206 - 5209 - 5210 - 5214
 5215 - 5218 - 5219 - 5227 - 5229 - 5231 - 5234 - 5235 - 5237
 5238 - 5240 - 5241 - 5242 - 5248 - 5255 - 5256 - 5261 - 5268
 5270 - 5272 - 5273 - 5274 - 5278 - 5280 - 5281 - 5289 - 5291
 5293 - 5297 - 5299 - 5300 - 5308 - 5309 - 5311 - 5321 - 5322
 5323 - 5324 - 5325 - 5326 - 5327 - 5328 - 5329 - 5330 - 5331
 5337 - 5338 - 5339 - 5340 - 5341 - 5344 - 5345 - 5346 - 5347
 5348 - 5349 - 5350 - 5351 - 5354 - 5356 - 5359 - 5360 - 5368
 5363 - 5367 - 5369 - 5370 - 5371 - 5372 - 5374 - 5376 - 5381
 5382 - 5385 - 5391 - 5393 - 5400 - 5402 - 5403 - 5404 - 5405
 5408 - 5409 - 5412 - 5413 - 5414 - 5416 - 5417 - 5419 - 5420
 5421 - 5422 - 5423 - 5424 - 5426 - 5428 - 5429 - 5430 - 5431
 5432 - 5433 - 5434 - 5435 - 5437 - 5438 - 5439 - 5440 - 5441
 5442 - 5444 - 5445 - 5449 - 5455 - 5456 - 5460 - 5461 - 5463
 5464 - 5467 - 5468 - 5471 - 5474 - 5476 - 5479 - 5483 - 5485
 5487 - 5488 - 5490 - 5492 - 5494 - 5495 - 5497 - 5500 - 5506
 5508 - 5509 - 5510 - 5518 - 5519 - 5520 - 5525 - 5527 - 5530
 5533 - 5536 - 5540 - 5543 - 5553 - 5554 - 5564 - 5566 - 5568
 5567 - 5561 - 5566 - 5569 - 5572 - 5573 - 5577 - 5579 - 5582 - 5583
 5589 - 5595 - 5598 - 5701 - 5704 - 5705 - 5708 - 5718 - 5721
 5730 - 5733 - 5734 - 5736 - 5737 - 5738 - 5739 - 5740 - 5741
 5742 - 5743 - 5747 - 5749 - 5750 - 5754 - 5758 - 5759 - 5765
 5769 - 5771 - 5773 - 5782 - 5783 - 5786 - 5789 - 5792 - 5794
 5797 - 5800 - 5802 - 5806 - 5812 - 5824 - 5829 - 5832 - 5850
 5855 - 5866 - 5870 - 5871 - 5882 - 5888 - 5893 - 5896 - 5897
 5899 - 5908 - 5909 - 5910 - 5922 - 5924 - 5928 - 5948 - 5951
 5952 - 5956 - 5958 - 5962 - 5964 - 5966 - 5976 - 5977 - 5981
 5989 - 5997 - 5993 - 5994 - 5996 - 5997 - 5999 - 6000 - 6004
 6011 - 6013 - 6018 - 6020 - 6023 - 6027 - 6029 - 6030 - 6035
 6041 - 6047 - 6050 - 6057 - 6058 - 6080 - 6085 - 6088 - 6094
 6101 - 6103 - 6105 - 6113 - 6117 - 6122 - 6124 - 6125 - 6128
 6130 - 6136 - 6138 - 6139 - 6140 - 6146 - 6147 - 6148 - 6149

 6152 - 6162 - 6165 - 6172 - 6173 - 6177 - 6180 - 6181 - 6193
 6194 - 6211 - 6214 - 6221 - 6225 - 6231 - 6232 - 6235 - 6219
 6243 - 6244 - 6245 - 6246 - 6247 - 6249 - 6254 - 6258 - 6261
 6266 - 6267 - 6268 - 6270 - 6271 - 6273 - 6276 - 6277 - 6281
 6282 - 6287 - 6288 - 6307 - 6315 - 6319 - 6335 - 6336 - 6346
 6349 - 6351 - 6352 - 6353 - 6354 - 6358 - 6359 - 6362 - 6364
 6366 - 6368 - 6373 - 6374 - 6375 - 6376 - 6381 - 6382 - 6402
 6403 - 6404 - 6405 - 6407 - 6412 - 6415 - 6417 - 6418 - 6421
 6423 - 6424 - 6429 - 6431 - 6432 - 6434 - 6437 - 6439 - 6440
 6448 - 6449 - 6450 - 6452 - 6455 - 6456 - 6461 - 6463 - 6465
 6466 - 6471 - 6474 - 6475 - 6479 - 6481 - 6483 - 6489 - 6492
 6494 - 6495 - 6496 - 6499 - 6503 - 6507 - 6508 - 6510 - 6513
 6514 - 6515 - 6520 - 6521 - 6522 - 6523 - 6524 - 6525 - 6527
 6528 - 6530 - 6532 - 6533 - 6534 - 6536 - 6544 - 6545 - 6546
 6548 - 6549 - 6550 - 6552 - 6556 - 6573 - 6574 - 6575 - 6576
 6577 - 6582 - 6584 - 6585 - 6589 - 6591 - 6592 - 6598 - 6601
 6602 - 6603 - 6604 - 6606 - 6607 - 6608 - 6610 - 6611 - 6613
 6619 - 6621 - 6624 - 6625 - 6627 - 6634 - 6635 - 6636 - 6637
 6639 - 6640 - 6643 - 6646 - 6652 - 6655 - 6656 - 6657 - 6659
 6660 - 6662 - 6663 - 6669 - 6670 - 6671 - 6675 - 6679 - 6680
 6681 - 6683 - 6684 - 6685 - 6686 - 6690 - 6693 - 6698 - 6700
 6705 - 6706 - 6707 - 6713 - 6716 - 6717 - 6718 - 6719 - 6720
 6721 - 6723 - 6724 - 6728 - 6731 - 6733 - 6735 - 6736 - 6737
 6738 - 6742 - 6744 - 6745 - 6748 - 6749 - 6750 - 6751 - 6752
 6753 - 6754 - 6755 - 6756 - 6757 - 6759 - 6762 - 6764 - 6766
 6768 - 6773 - 6774 - 6776 - 6777 - 6780 - 6781 - 6782 - 6787
 6788 - 6789 - 6790 - 6798 - 6799 - 6801 - 6802 - 6803 - 6804

6808 - 6809 - 6810 - 6811 - 6812 - 6813 - 6814 - 6815 - 6816
6818 - 6819 - 6820 - 6821 - 6822 - 6823 - 6824 - 6825 - 6826 - 6827 - 6828 - 6829 - 6830 - 6831
6833 - 6834 - 6835 - 6836 - 6837 - 6838 - 6839 - 6840 - 6841 - 6842 - 6843 - 6844 - 6845 - 6846
6848 - 6849 - 6850 - 6851 - 6852 - 6853 - 6854 - 6855 - 6856 - 6857 - 6858 - 6859 - 6860 - 6861
6863 - 6864 - 6865 - 6866 - 6867 - 6868 - 6869 - 6870 - 6871 - 6872 - 6873 - 6874 - 6875 - 6876
6878 - 6879 - 6880 - 6881 - 6882 - 6883 - 6884 - 6885 - 6886 - 6887 - 6888 - 6889 - 6890 - 6891
6893 - 6894 - 6895 - 6896 - 6897 - 6898 - 6899 - 6900 - 6901 - 6902 - 6903 - 6904 - 6905 - 6906 - 6907
6909 - 6910 - 6911 - 6912 - 6913 - 6914 - 6915 - 6916 - 6917 - 6918 - 6919 - 6920 - 6921 - 6922 - 6923
6925 - 6926 - 6927 - 6928 - 6929 - 6930 - 6931 - 6932 - 6933 - 6934 - 6935 - 6936 - 6937 - 6938 - 6939
6941 - 6942 - 6943 - 6944 - 6945 - 6946 - 6947 - 6948 - 6949 - 6950 - 6951 - 6952 - 6953 - 6954 - 6955
6957 - 6958 - 6959 - 6960 - 6961 - 6962 - 6963 - 6964 - 6965 - 6966 - 6967 - 6968 - 6969 - 6970
6972 - 6973 - 6974 - 6975 - 6976 - 6977 - 6978 - 6979 - 6980 - 6981 - 6982 - 6983 - 6984 - 6985 - 6986
6988 - 6989 - 6990 - 6991 - 6992 - 6993 - 6994 - 6995 - 6996 - 6997 - 6998 - 6999 - 7000 - 7001 - 7002
7004 - 7005 - 7006 - 7007 - 7008 - 7009 - 7010 - 7011 - 7012 - 7013 - 7014 - 7015 - 7016 - 7017
7019 - 7020 - 7021 - 7022 - 7023 - 7024 - 7025 - 7026 - 7027 - 7028 - 7029 - 7030 - 7031 - 7032
7033 - 7034 - 7035 - 7036 - 7037 - 7038 - 7039 - 7040 - 7041 - 7042 - 7043 - 7044 - 7045 - 7046
7048 - 7049 - 7050 - 7051 - 7052 - 7053 - 7054 - 7055 - 7056 - 7057 - 7058 - 7059 - 7060 - 7061
7063 - 7064 - 7065 - 7066 - 7067 - 7068 - 7069 - 7070 - 7071 - 7072 - 7073 - 7074 - 7075 - 7076
7078 - 7079 - 7080 - 7081 - 7082 - 7083 - 7084 - 7085 - 7086 - 7087 - 7088 - 7089 - 7090 - 7091
7093 - 7094 - 7095 - 7096 - 7097 - 7098 - 7099 - 7100 - 7101 - 7102 - 7103 - 7104 - 7105 - 7106
7108 - 7109 - 7110 - 7111 - 7112 - 7113 - 7114 - 7115 - 7116 - 7117 - 7118 - 7119 - 7120 - 7121
7123 - 7124 - 7125 - 7126 - 7127 - 7128 - 7129 - 7130 - 7131 - 7132 - 7133 - 7134 - 7135 - 7136
7138 - 7139 - 7140 - 7141 - 7142 - 7143 - 7144 - 7145 - 7146 - 7147 - 7148 - 7149 - 7150 - 7151 - 7152
7154 - 7155 - 7156 - 7157 - 7158 - 7159 - 7160 - 7161 - 7162 - 7163 - 7164 - 7165 - 7166 - 7167
7169 - 7170 - 7171 - 7172 - 7173 - 7174 - 7175 - 7176 - 7177 - 7178 - 7179 - 7180 - 7181 - 7182
7184 - 7185 - 7186 - 7187 - 7188 - 7189 - 7190 - 7191 - 7192 - 7193 - 7194 - 7195 - 7196 - 7197
7199 - 7200 - 7201 - 7202 - 7203 - 7204 - 7205 - 7206 - 7207 - 7208 - 7209 - 7210 - 7211 - 7212
7214 - 7215 - 7216 - 7217 - 7218 - 7219 - 7220 - 7221 - 7222 - 7223 - 7224 - 7225 - 7226 - 7227
7229 - 7230 - 7231 - 7232 - 7233 - 7234 - 7235 - 7236 - 7237 - 7238 - 7239 - 7240 - 7241 - 7242
7244 - 7245 - 7246 - 7247 - 7248 - 7249 - 7250 - 7251 - 7252 - 7253 - 7254 - 7255 - 7256 - 7257
7259 - 7260 - 7261 - 7262 - 7263 - 7264 - 7265 - 7266 - 7267 - 7268 - 7269 - 7270 - 7271 - 7272
7274 - 7275 - 7276 - 7277 - 7278 - 7279 - 7280 - 7281 - 7282 - 7283 - 7284 - 7285 - 7286 - 7287
7289 - 7290 - 7291 - 7292 - 7293 - 7294 - 7295 - 7296 - 7297 - 7298 - 7299 - 7300 - 7301 - 7302
7304 - 7305 - 7306 - 7307 - 7308 - 7309 - 7310 - 7311 - 7312 - 7313 - 7314 - 7315 - 7316 - 7317
7319 - 7320 - 7321 - 7322 - 7323 - 7324 - 7325 - 7326 - 7327 - 7328 - 7329 - 7330 - 7331 - 7332
7334 - 7335 - 7336 - 7337 - 7338 - 7339 - 7340 - 7341 - 7342 - 7343 - 7344 - 7345 - 7346 - 7347
7349 - 7350 - 7351 - 7352 - 7353 - 7354 - 7355 - 7356 - 7357 - 7358 - 7359 - 7360 - 7361 - 7362
7364 - 7365 - 7366 - 7367 - 7368 - 7369 - 7370 - 7371 - 7372 - 7373 - 7374 - 7375 - 7376 - 7377
7379 - 7380 - 7381 - 7382 - 7383 - 7384 - 7385 - 7386 - 7387 - 7388 - 7389 - 7390 - 7391 - 7392
7394 - 7395 - 7396 - 7397 - 7398 - 7399 - 7400 - 7401 - 7402 - 7403 - 7404 - 7405 - 7406 - 7407
7409 - 7410 - 7411 - 7412 - 7413 - 7414 - 7415 - 7416 - 7417 - 7418 - 7419 - 7420 - 7421 - 7422
7424 - 7425 - 7426 - 7427 - 7428 - 7429 - 7430 - 7431 - 7432 - 7433 - 7434 - 7435 - 7436 - 7437
7439 - 7440 - 7441 - 7442 - 7443 - 7444 - 7445 - 7446 - 7447 - 7448 - 7449 - 7450 - 7451 - 7452
7454 - 7455 - 7456 - 7457 - 7458 - 7459 - 7460 - 7461 - 7462 - 7463 - 7464 - 7465 - 7466 - 7467
7469 - 7470 - 7471 - 7472 - 7473 - 7474 - 7475 - 7476 - 7477 - 7478 - 7479 - 7480 - 7481 - 7482
7484 - 7485 - 7486 - 7487 - 7488 - 7489 - 7490 - 7491 - 7492 - 7493 - 7494 - 7495 - 7496 - 7497
7499 - 7500 - 7501 - 7502 - 7503 - 7504 - 7505 - 7506 - 7507 - 7508 - 7509 - 7510 - 7511 - 7512
7514 - 7515 - 7516 - 7517 - 7518 - 7519 - 7520 - 7521 - 7522 - 7523 - 7524 - 7525 - 7526 - 7527
7529 - 7530 - 7531 - 7532 - 7533 - 7534 - 7535 - 7536 - 75

8204 - 8205 - 8209 - 8220 - 8211 - 8214 - 8217 - 8220 - 8221
8222 - 8224 - 8226 - 8227 - 8228 - 8229 - 8230 - 8235 - 8238
8242 - 8247 - 8255 - 8257 - 8263 - 8264 - 8265 - 8266 - 8269
8271 - 8272 - 8275 - 8276 - 8279 - 8281 - 8289 - 8301 - 8302
8305 - 8306 - 8309 - 8317 - 8318 - 8325 - 8327 - 8329 - 8330
8344 - 8347 - 8349 - 8352 - 8374 - 8377 - 8379 - 8381 - 8383
8384 - 8385 - 8387 - 8388 - 8389 - 8394 - 8395 - 8396 - 8397
8398 - 8400 - 8409 - 8501 - 8505 - 8511 - 8512 - 8517 - 8519
8520 - 8529 - 8542 - 8546 - 8559 - 8571 - 8581 - 8582 - 8584
8585 - 8588 - 8593 - 8599 - 8594 - 8597 - 8598 - 8600 - 8611
8623 - 8624 - 8626 - 8628 - 8629 - 8630 - 8634 - 8640 - 8650
8654 - 8658 - 8659 - 8661 - 8663 - 8672 - 8673 - 8674 - 8682
8683 - 8684 - 8685 - 8687 - 8688 - 8689 - 8692 - 8693 - 8695
8697 - 8699 - 8700 - 8701 - 8702 - 8704 - 8705 - 8709 - 8710
8712 - 8713 - 8715 - 8716 - 8717 - 8718 - 8723 - 8728 - 8729
8744 - 8745 - 8757 - 8759 - 9001 - 9002 - 9004 - 9007 - 9008
9009 - 9010 - 9012 - 9017 - 9020 - 9023 - 9027 - 9029 - 9030
9031 - 9034 - 9036 - 9037 - 9038 - 9042 - 9043 - 9050 - 9054
9055 - 9056 - 9060 - 9061 - 9063 - 9067 - 9071 - 9073 - 9080
9084 - 9086 - 9087 - 9090 - 9091 - 9092 - 9093 - 9100 - 9104
9105 - 9107 - 9113 - 9114 - 9116 - 9117 - 9121 - 9122 - 9123
9124 - 9125 - 9128 - 9130 - 9133 - 9151 - 9154 - 9155 - 9157
9158 - 9159 - 9160 - 9162 - 9163 - 9164 - 9165 - 9166 - 9168
9169 - 9201 - 9202 - 9207 - 9209 - 9211 - 9212 - 9213 - 9214
9215 - 9217 - 9218 - 9221 - 9222 - 9225 - 9230 - 9232 - 9234
9237 - 9243 - 9246 - 9247 - 9250 - 9252 - 9253 - 9256 - 9259
9260 - 9263 - 9265 - 9272 - 9273 - 9274 - 9276 - 9277 - 9278
9279 - 9282 - 9284 - 9286 - 9289 - 9291 - 9292 - 9293 - 9295
9300 - 9401 - 9402 - 9403 - 9408 - 9410 - 9412 - 9413 - 9415
BERLIN - "C" - 9418 - 9420 - 9421 - 9423 - 9430 - 9431 - 9433 - 9435 - 9436
9437 - 9438 - 9441 - 9442 - 9443 - 9446 - 9447 - 9448 - 9452
9456 - 9463 - 9471 - 9472 - 9476 - 9477 - 9479 - 9481 - 9483
9489 - 9490 - 9501 - 9502 - 9503 - 9512 - 9517 - 9518 - 9519
9530 - 9531 - 9541 - 9542 - 9549 - 9550 - 9552 - 9554 - 9555
9556 - 9557 - 9558 - 9559 - 9565 - 9566 - 9567 - 9570 - 9583
9618 - 9656 - 9657 - 9658 - 9659 - 9661 - 9673 - 9685 - 9689
9699 - 9702 - 9703 - 9704 - 9705 - 9706 - 9731 - 9732 - 9733
9735 - 9720 - 9721 - 9723 - 9724 - 9735 - 9737 - 9740 - 9741
9743 - 9744 - 9745 - 9746 - 9747 - 9749 - 9751 - 9752 - 9754
9755 - 9757 - 9758 - 9760 - 9761 - 9763 - 9764 - 9765 - 9778
9782 - 9783 - 9784 - 9785 - 9786 - 9788 - 9789 - 9790 - 9791
9792 - 9793 - 9798 - 9799 - 9801 - 9802 - 9803 - 9804 - 9806
9808 - 9809 - 9810 - 9812 - 9813 - 9814 - 9815 - 9816 - 9817
9818 - 9819 - 9822 - 9833 - 9834 - 9835 - 9839 - 9840 - 9841
9843 - 9846 - 9851 - 9854 - 9855 - 9857 - 9858 - 9859 - 9863
9868 - 9870 - 9871 - 9873 - 9874 - 9875 - 9881 - 9884 - 9886
9887 - 9889 - 9895 - 9896 - 9898 - 9899 - 9900 - 9901 - 9904
9906 - 9908 - 9913 - 9917 - 9918 - 9923 - 9926 - 9927 - 9928
9929 - 9930 - 9931 - 9932 - 9933 - 9934 - 9935 - 9936 - 9939
9941 - 9943 - 9949 - 9951 - 9952 - 9953 - 9954 - 9955 - 9957
9959 - 9964 - 9965 - 9966 - 9968 - 9969 - 9972 - 9973 - 9974
9975 - 9977 - 9978 - 9979 - 9981 - 9982 - 9988 - 9991 - 9995
9996 - 9997 - 10000.

Brasília, D.F. de 4 de outubro de 1965 — *Otto Rocha*, Presidente.

(Nº 29.279 — 4.10.65 — Cts 128.520)

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasado: O Departamento de Imprensa Nacional
tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943,
exceto os números 1 e 16, já esgotados

*

A VENDA :

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 70